

REGIMENTO INTERNO

32º ENCONTRO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS(AS) DO BANRISUL

Art. 1º - DA APRECIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

1. Submete-se ao(as) delegados(as) credenciados(as), em formato Virtual, na plenária geral do 32º Encontro Nacional dos Funcionários(as) do Banrisul, a proposta de REGIMENTO INTERNO:

ART. 2º - DOS ATOS PREPARATÓRIOS DO ENCONTRO

2. O 32º ENCONTRO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS(AS) DO BANRISUL ocorre no dia 05 de julho de 2025, iniciando às 09 horas, realizado de modo virtual pela plataforma Zoom, com os seguintes procedimentos preparatórios:

- a) O Encontro Nacional será aberto a todos(as) os(as) Funcionários(as) do Banrisul, mediante comprovação da sua situação como tal.
- b) Para participar com direito a voz e voto do 32º Encontro Nacional dos Funcionários do Banrisul o(a) delegado(a) que estejam devidamente inscritos e credenciados
- c) Para entrar e permanecer nas atividades é necessário estar devidamente identificado.
- d) O ingresso dos inscritos ao encontro será liberado a partir das 8h30 do dia 5 de julho de 2025.
- e) A inscrição dos participantes será efetuada direta e antecipadamente na plataforma Zoom (Link: <https://us06web.zoom.us/meeting/register/gIEq7NHBSdixG-1FMBIXuw#/registration>), cabendo ao Sindicato informar adicionalmente aos(as) trabalhadores(as) da sua base, o modo a proceder.
- f) A inscrição dos participantes acontecerá até o dia 04 de julho de 2025 às 23h59 e ficará a cargo dos interessados em participar.
- g) Os recursos e pendências de credenciamento serão avaliadas pelo plenário no momento da aprovação deste Regimento.

Art. 3º - DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO

3. Os procedimentos para a interação dos(as) delegados(as) com a coordenação dos respectivos trabalhos, serão realizados da forma abaixo:

- a) A mesa de abertura será composta pelos dirigentes sindicais que compõem a coordenação das Mesas de Negociação do Banrisul.
 - b) A mesa será coordenada pelos coordenadores da COE Banrisul sendo eles um representante da FETRAFI/RS e um representante do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre.
- 3.1. A inscrição para manifestações será procedida clicando o “levantar a mão” da plataforma.
- 3.2. As manifestações serão no máximo de três minutos, depois de autorizadas pela mesa dos trabalhos.

3.3. As manifestações de vontade nas votações serão realizadas por meio de “enquete” disponível na plataforma zoom, com a orientação da mesa dos trabalhos. Em não havendo proposta contrária a que estiver em debate, ela será submetida a aprovação simbólica.

3.4. As resoluções a serem apreciadas pela 32º Encontro Nacional dos Funcionários(as) do Banrisul deverão ser apresentadas até o dia 05 de julho de 2025, dia do referido Encontro, às 10h, pelo e-mail fetrafi@fetrafi.org.br e deverão ter tamanho máximo de duas páginas de papel A4. As moções deverão estar inscritas igualmente até às 10h do dia 5 de julho de 2025 para o mesmo e-mail.

3.5. Eventuais divergências de encaminhamento serão sanadas pelos dirigentes da COE Banrisul em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância.

3.6. O tempo máximo de intervenção nas plenárias do 32º Encontro Nacional dos Funcionários(as) do Banrisul para cada delegada(o) será de 3 (três) minutos, podendo a mesa (com aprovação do plenário), indicar outro limite.

3.7. Normas específicas para o exercício do direito de voto por parte dos(as) delegados(as) credenciados(as):

3.7.1. A aprovação de propostas de resoluções e/ou moções, bem como de encaminhamentos ou outras questões levantadas pelos delegados(as), será feita mediante votação por maioria simples.

A organização dos trabalhos será a seguinte:

Programação:

- a) 08h30 - Abertura da Sala da Conferência;
- b) 9h - Saudação Inicial e Aprovação do Regimento Interno;
- c) 09h10 - Saudação dos dirigentes da Coordenação da COE;
- d) 09h30 - Painel Dieese “Balanço Banrisul 1º trim de 2025” – Alisson Droppa – Dieese - assessor técnico da Fetrafi RS e Sindbancarios Poa – Abertura de até 5 inscrições com intervenção de 3 minutos para debate sobre os temas apresentados;
- e) 10h00 - Informes sobre a proposta de Reestruturação e Redução de Jornada apresentada pelo Banrisul;
 - I. Mobilização e Organização dos funcionários do Banrisul;
- f) 11h30 - Apreciação e aprovação de Resoluções/Moções;
- g) 12h00 – Encerramento da 32º Encontro Nacional dos Funcionários(as) do Banrisul.

Art. 4º DAS INTERVENÇÕES

Terão direito a fazer uso da palavra, para tratar de assuntos relacionados ao respectivo ponto da ordem do dia, os(as) delegados(as) credenciados(as) mediante o uso do comando “levantar mão/*raise hand*” no menu “Reações” da plataforma Zoom.

- a) O tempo máximo de intervenção para cada delegado(a) será de 3 (três) minutos, podendo a mesa (com aprovação do plenário), indicar outro limite.
- b) Não será permitido ceder ou dividir o tempo de intervenção.

Art. 5º DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Encontro, em primeira instância, e pela Plenária Geral, em última instância.